



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 011 /2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS, INCLUSO NA
LEI MUNICIPAL Nº 2505/2016.**

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 2515/2016:

RESOLVE:

Art. 1.º - Abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Itapecerica, incluso na Lei Municipal nº 2515/2016, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para suplementação da seguinte dotação:

Ficha 14 - 3.1.90.16.00 – Outras Desp. V. P. Civil - R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2.º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Portaria, serão utilizados os recursos de anulação total ou parcial da seguinte dotação do Orçamento da Câmara:

Ficha 22 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições - R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, Minas Gerais, 17 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
PROTÓCOLO Nº 5629/17
Data 17-07-17


José Mariano Oliveira

Presidente

PUBLICADO
Câmara Munic. Itapecerica
Em 17 / 07 / 2017